

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Mestrado em Psicologia das Relações Interculturais



REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao Mestrado em Psicologia das Relações Interculturais:

- a) Titulares do grau de licenciado em Psicologia, Ciências Psicológicas ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha na área científica da Psicologia;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A Comissão de Análise de Candidaturas deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação:

- 1) Classificação na Licenciatura (45%)
- 2) Currículo académico e científico (20%)
- 3) Experiência profissional em Psicologia e/ou Relações Interculturais (15%)
- 4) Formação e/ou conhecimento na língua Inglesa (20%)

A classificação final de cada candidato resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.

Estes critérios de seriação são operacionalizados da seguinte forma:

1) Classificação na Licenciatura (45%)

Para os candidatos que têm uma licenciatura completa e/ou mestrado integrado, a pontuação será igual à classificação final desse curso. Para os candidatos que se encontram a terminar a licenciatura, será utilizada a média das unidades curriculares da licenciatura efetuadas até ao momento, indicada pelo candidato na plataforma de candidatura.

Estes candidatos serão aceites condicionalmente, mediante o compromisso de entrega posterior de certificado de habilitações que comprove a classificação final.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

2) Currículo académico e científico (20%)

2.1) Currículo académico complementar à licenciatura (10%)

0 pontos – sem formação complementar à Licenciatura em Psicologia ou Ciências Psicológicas Pós-Bolonha (3 anos);

15 pontos – Pós-graduação em Psicologia ou Ciências Psicológicas; Mestrado noutro domínio científico;

17 pontos – Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha (4 ou 5 anos com estágio);

20 pontos – Mestrado Integrado em Psicologia ou outro mestrado na área da Psicologia;

2.2) Currículo científico (10%)

0 pontos – Ausência de experiência em investigação científica;

15 pontos – Participação em projetos de investigação, mas sem produção científica;

16 pontos – Comunicação/poster em evento científico nas áreas da psicologia/ciências sociais;

18 pontos – Autoria ou coautoria de artigo publicado na área das ciências sociais;

20 pontos – Autoria ou coautoria de artigo publicado na área da psicologia.

3) Experiência profissional em Psicologia e/ou Relações Interculturais (15%)

0 pontos – Ausência de experiência de voluntariado ou profissional;

5 pontos - Experiência de voluntariado (superior a 3 meses) na área das ciências sociais;

13 pontos - Experiência de voluntariado (superior a 3 meses) na área da Psicologia e/ ou das relações interculturais;

15 pontos – Experiência profissional (superior a 6 meses) na área das ciências sociais;

17 pontos – Experiência profissional (superior a 6 meses) na área da Psicologia ou das relações interculturais;

20 pontos – Experiência profissional (superior a 6 meses) nas áreas da Psicologia e das relações interculturais.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

4) Formação e/ou conhecimento na língua Inglesa (20%)

0 pontos – Sem formação/conhecimento na língua Inglesa;

10 pontos – Formação/conhecimento elementar na língua Inglesa (corresponde Nível A do Europass);

15 pontos – Formação/conhecimento avançada/o na língua Inglesa (corresponde Nível B do Europass);

18 pontos – formação/conhecimento excelente na língua Inglesa (corresponde ao nível C do Europass);

20 pontos – Fluência perfeita na língua Inglesa ('native speaker') ou formação/conhecimento excelente na língua Inglesa devidamente comprovada através de certificação de Proficiência (ex. Certificate of Proficiency in English).

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Não serão selecionados candidatos com classificação final inferior a 13 valores.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate na classificação final, os candidatos serão hierarquizados segundo a nota da licenciatura/e ou mestrado integrado. Se o empate subsistir serão hierarquizados segundo a data e hora de candidatura ao Mestrado registada no sistema do Iscte (da mais antiga para a mais recente).

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

1. Fotografia (tipo passe)
2. Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
3. Diploma da licenciatura com média final do curso*
4. Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
5. Curriculum vitae
6. Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)
7. Comprovativo de proficiência em inglês

*Os candidatos que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professor Doutor Ricardo Borges Rodrigues

Professora Doutora Sónia Gomes da Costa Figueira Bernardes

Professor Doutor Diniz Marques Francisco Lopes